

Diário do Legislativo de 16/07/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 291ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

ATAS

ATA DA 291ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/7/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.733/98; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; existência de "quorum" para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; questão de ordem; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.053/96, 1.394/97, 1.068/96, 1.373, 1.427 e 1.546/97, 1.609, 1.632, 1.644, 1.650, 1.651 e 1.741/98; aprovação - Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e dos Projetos de Lei nºs 1.581/97, 1.594, 1.642 e 1.666/98; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ajalmar Silva; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Agostinho Patrús; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Raul Lima Neto, Dilzon Melo, Marcos Helênio e Durval Ângelo; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questões de ordem; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; existência de "quorum" para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 10; aprovação; leitura da Emenda nº 11; questões de ordem; votação da Emenda nº 11; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; leitura da Emenda nº 12; votação da Emenda nº 12; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97; aprovação com as Emendas nº 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.757/98; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.527/97; discursos dos Deputados João Batista de Oliveira e Ronaldo Vasconcellos; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98; aprovação com as Emendas 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.662/98; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 6/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 201/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.555/97; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/98; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/98; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.662/98; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/98; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; leitura da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 1; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.744/98; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/98; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.758/98; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.763/98; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Existência de "quorum" para discussão - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.746/98; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.790/98; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.120/97; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Ermanno Batista - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.733/98, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.762, de 14/1/98, a qual autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita que os Deputados ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, este aparelho não estava funcionando, por isto não consegui votar. Queria declarar meu voto.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica a entrada em Plenário de Deputados que não estavam presentes no momento da votação e, levando em consideração a questão de ordem do Deputado Marcelo Gonçalves, vai renovar a votação. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 36 Deputados. Com o Deputado Durval Ângelo e o Presidente, temos 38 Deputados presentes. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, determina seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, sabemos que é regimental, e V. Exa. é um homem cumpridor do Regimento Interno. Ficamos felizes com isso. É dever de V. Exa. cuidar da boa ordem e do andamento das sessões plenárias e soberanas desta Casa.

Temos outros projetos importantes a serem votados e gostaríamos, então, já que não temos "quorum" para a votação desse projeto, de discutir as outras matérias. Por isso, vou entrar com um requerimento, ou vocês podem, por decisão, mudar a ordem da pauta, para que esses projetos sejam votados mais tarde, quando houver "quorum".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Mello) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 47 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a votação da matéria. A Presidência vai renovar a votação do parecer. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adaute - Sr. Presidente, de acordo com o art. 70, gostaria de fazer uso da palavra antes de entrarmos no processo de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência, infelizmente, não pode conceder a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno antes de vencida a 1ª Fase da reunião, pois, de conformidade com o § 2º desse artigo, a palavra somente será concedida, em ambas as fases da Ordem do Dia, depois de discutidas ou votadas as matérias nelas constantes. Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.733/98. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.733/98. À

sanção.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, acho que agora podemos fazer uso da palavra, já que não é possível a declaração de voto, porque não votamos. Nós, do PMDB e do PT, não votamos; então, queríamos fazer uso da palavra de acordo com o art. 70.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que, de acordo com o § 2º do art. 70 do Regimento Interno, a palavra somente será concedida, em ambas as fases da Ordem do Dia, depois de discutidas ou votadas as matérias nelas constantes.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 16/1/95, que disciplina a realização de audiências públicas regionais, nos termos do § 5º e seguintes do art. 157 da Constituição do Estado; 1.394/97, da CPI do sistema penitenciário, que transfere a administração das cadeias e dos presídios para a Secretaria da Justiça e dá outras providências; 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências; 1.373/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre renúncia do servidor público do Estado à aposentadoria; 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica; 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda; 1.609/98, do Deputado Marcos Helênio, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências; 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 30/12/97, e dá outras providências; 1.644/98, do Deputado Leonídio Bouças, que institui a Medalha Construtor do Progresso e dá outras providências; 1.650/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica; 1.651/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica; 1.741/98, do Deputado Romeu Queiroz, que cria serventia no Fórum Extrajudicial do Município de Montalvânia (- À sanção.).

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, o Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro e outros, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; e os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências; 1.594/98, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Assuntos Municipais e dá outras providências; 1.642/98, do Deputado Tarcísio Henriques, que altera a Lei nº 12.622, de 25/9/97, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.666/98, do Governador do Estado, que cria o estabelecimento penitenciário na estrutura da Secretaria da Justiça (- À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ajalmar Silva, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.790/98, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão dos planos de carreira para os servidores do Tribunal de Contas e dá outras providências. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Agostinho Patrús, apoiado pela totalidade dos Líderes, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de forma que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758 seja votado em último lugar, entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas: uma, do Deputado Raul Lima Neto, recebeu o nº 11; outra, do Deputado Dilton Melo, recebeu o nº 12. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter as emendas à votação, independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar a posição contrária de todos os Deputados do PT quanto a esse projeto de resolução, considerando que ele fere o Regimento Interno desta Casa, recentemente aprovado, após longas e exaustivas discussões. Ficamos, praticamente, três anos discutindo-o, e, agora, surge uma proposta dessa natureza, que pode comprometer o trabalho da Oposição.

Entendemos que a força do parlamento e da democracia está na possibilidade da existência da Situação e da Oposição, está na possibilidade da discussão e dos embates estabelecidos em função das nossas diferenças. Lamentavelmente, o projeto de resolução em pauta reduz essa possibilidade e fere, de maneira frontal, o Regimento Interno que recentemente aprovamos.

Registro nossa posição contrária a ele e aproveite o momento para manifestar, também, a contrariedade de todos os Deputados do PT em relação à aprovação do projeto da COPASA. A incorporação dos recursos à COPASA teria, na realidade, um efeito positivo quanto ao fortalecimento da empresa, se esta fosse a idéia do Governo. Mas a própria mensagem do Governador aponta para uma realidade muito diferente: a utilização desses recursos para outros fins que não o saneamento básico.

Todos já mencionaram que há grande possibilidade de que os recursos a serem incorporados à COPASA sejam utilizados, inclusive, para a campanha eleitoral deste ano. Quero, também, manifestar a nossa posição contrária e a nossa indignação em face da utilização desses recursos para fins diferentes dos que são prioritários hoje, como é o caso do saneamento básico.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu suplico a V. Exas. total atenção, e sei que é um pedido muito sério, porque neste momento quero encaminhar a votação desse projeto de resolução da Mesa rogando aos companheiros que apoiem a emenda que estamos apresentando. É uma emenda justa, uma emenda que conserva o projeto na íntegra, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Entretanto, ela suprime o artigo que concede aos Líderes a prerrogativa de indicar os oradores, porque aí estarão os Líderes tendo nas mãos o poder de tolher a palavra de um parlamentar eleito pelo povo. Se o Líder e se o partido não concordam com o membro do partido, evidentemente eles se reúnem e excluem aquele parlamentar da bancada. O que não podemos é deixar um parlamentar, eleito pelo povo, nas mãos de um Líder. Às vezes pode ocorrer de o partido ter facção - o que é muito ruim -, que ele não seja coeso, que cada um pense de uma forma. Aí um grupo aceita, e outro não aceita, e, às vezes, não há perfeita comunhão entre eles. Deveria haver, mas não há. Então, esse projeto de resolução da Mesa se torna, na verdade, uma quartelada, porque cassa a palavra de um parlamentar eleito pelo povo, que tem a tribuna para se manifestar. Se o partido não aceita esse parlamentar, que o expulsa. Mas o parlamentar eleito pelo povo não pode ficar à mercê de Líderes.

Acredito que V. Exas. entenderam a minha emenda. Concordo com o companheiro que me antecedeu, Deputado Adelmo Carneiro Leão, que desde o princípio foi radicalmente contra esse projeto, e juntamente com ele também o foi este Deputado, que considerou esse projeto de resolução da Mesa realmente uma quartelada, porque ele dispõe sobre a palavra do parlamentar. Entretanto, depois de examinar, de reexaminar, de observar inclusive a atuação de cada um dos senhores e a minha atuação, tantas vezes prolixa - mas é uma questão da própria vocação da pessoa em ser assim -, chego à conclusão de que realmente precisamos dispor sobre o rito. Esse projeto vai, na verdade, agilizar as votações aqui nesta Casa. Entretanto, Deputado Romeu Queiroz, a nossa emenda só tira do Líder a prerrogativa. Se o Líder não concorda com o Deputado que vai se inscrever, que o partido se reúna e puna esse Deputado.

O que não pode é esta Casa tolher a palavra de um Deputado eleito pelo povo. Concordo com o rito, mas tenho a convicção de que os senhores, juntamente com o nosso Presidente, ao me ouvirem, já concordaram com a nossa emenda, de sorte que qualquer parlamentar poderá se inscrever. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Dilzon Melo.

O Deputado Dilzon Melo* - Sr. Presidente, gostaria de destacar que esse projeto de resolução é fruto de um amplo entendimento entre os Deputados, tendo sido aceitas, inclusive, diversas emendas apresentadas pelo PT, numa ampla discussão com os partidos de oposição. Diga-se de passagem que diversas dessas emendas são bem avançadas e melhoraram muito o projeto apresentado por nós. Queremos até parabenizá-los por isso: foi um avanço, e isso não estava previsto na emenda que estávamos apresentando.

Mas, quanto ao que alega o Deputado Raul Lima Neto, queremos destacar que o nosso propósito é o de valorizar o Líder. Todos os Deputados sentiram que, desde o ano passado, o propósito da Presidência é o de valorizar as comissões e o Líder, principalmente porque, no ano que vem, não teremos os mesmos blocos parlamentares, uma vez que perdem a sua identidade, perdendo-se, também, o trabalho das Vice-Lideranças, etc. Conseqüentemente, todos que estão sujeitos a um partido ou a uma Liderança estarão sendo valorizados pelo seu Líder. Entendemos que a justificativa do Deputado Raul Lima Neto procede, apenas, em parte porque, nesta Casa, todos temos que obedecer a um Líder. Não existe, inclusive na vida civil de cada um, nada que se organize se não houver autoridade. A autoridade nesta Casa, sem inibir a iniciativa do parlamentar que foi eleito pelo povo e tem a sua responsabilidade - e nós entendemos isso -, estende-se a uma autoridade, que é seu Líder. Esta é a razão pela qual devemos rejeitar o veto.

Porém, vamos fazer uma retificação: já apresentamos uma emenda, que recebeu o nº 12, que contempla os partidos que têm menos de cinco parlamentares. Para o ano que vem, todos sabem que somente teremos bancada ou Liderança formadas com número superior a cinco parlamentares. Acusamos o nosso erro por não termos previsto o problema dos que não farão parte de uma bancada, por serem em número menor que cinco. Eles ficarão tolhidos em sua iniciativa. Nesse aspecto, apresentamos essa emenda, para fazer a retificação do texto e garantir aos que não têm Liderança o direito de se inscrever.

Queremos assegurar que a iniciativa do projeto é a valorização dos partidos. Esta tem sido a nossa busca ao longo dos anos: a valorização dos partidos, que têm perdido a sua personalidade, principalmente considerando-se os blocos que são feitos, os mais estapafúrdios possíveis, sem nenhuma ideologia, simplesmente assegurando algumas vantagens que o Regimento Interno oferecia.

Desta feita, assegurando ao Líder a inscrição, estamos assegurando a harmonia do grupo. O Líder tem o dever e a capacidade de harmonizar o grupo. Se ele não tem essa capacidade, a própria bancada deve se reunir e substituí-lo; caso contrário, não haveria razão para que ele existisse. Por isso pedimos a rejeição da Emenda nº 11, do Deputado Raul Lima Neto, assegurando, porém, com a nossa emenda, também aos parlamentares que não têm bancada o direito à inscrição para as discussões que se apresentarem. Ademais, o projeto teve um avanço extraordinário. Não há necessidade da retificação proposta pelo Deputado Raul Lima Neto, motivo pelo qual pedimos a aprovação do projeto original e das Emendas nºs 1 a 10 e 12 e a rejeição da Emenda nº 11.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes; em que pese ao fato de já haver um entendimento com o Líder sobre o Projeto de Lei nº 1.649, que trata de modificações no Regimento Interno, votaremos contra, mesmo sabendo que as emendas tiveram condição de melhorá-lo.

Queremos, também, manifestar nossa repulsa à aprovação da redação final sobre a venda das ações e a abertura de capital, que podemos traduzir por privatização da COPASA. Lamentamos o que tem ocorrido, pedindo aos sindicalistas, aos trabalhadores da COPASA, a todos que têm preocupação com a qualidade de vida e a saúde pública, que não esmoreçam, porque outras etapas poderão vir.

Temos de ficar atentos à operação, que pode ser impedida na justiça de forma que não haja falcatrua com o dinheiro público. A Bancada do PT vai ficar atenta, para que esse dinheiro não seja usado indevidamente. Se ele fosse reinvestido em saneamento, água canalizada, melhoria da qualidade de vida, votaríamos a favor dessa abertura. Essa história é muito parecida com a da CEMIG: 33% de suas ações foram concretizados, e hoje o Estado perdeu o controle operacional, e os rincões mais longínquos não vão ter atendimento, porque não são rentáveis, não são economicamente positivos para a iniciativa privada. Quem quer investir, quem quer entrar em empresas estatais está visando ao lucro pelo lucro, sem considerar o aspecto social. Vamos ficar atentos, não vamos esmorecer, vamos ficar vigilantes, porque, lamentavelmente, estamos em término de governo. Se Deus quiser, ano que vem, teremos um governo mais democrático e mais popular, com Patrus Ananias.

Gostaria, ainda, de lamentar a votação de ontem. Peço ao Corregedor da Casa, Deputado Ermano Batista, e aos escrutinadores, que, em votação por escrutínio secreto, haja uma maior fiscalização, a fim de não denegrir a imagem do Legislativo por causa de alguns que não respeitam nem o colega, votando sem compostura, colocando dois, três votos dentro de um mesmo envelope. Gostaria que episódios como esse não ocorressem novamente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o nosso encaminhamento é contrário ao Projeto de Resolução nº 1.649/98. Entendemos que esse projeto cerceia a atividade parlamentar e cerceia mais ainda o direito de expressão da Oposição nesta Casa. Foi um atalho que a Maioria governista escolheu, que fere profundamente a democracia parlamentar. Não é de se admirar que os que aprovam esse projeto sejam os mesmos que autorizam, de forma governista, a venda das ações da COPASA-MG. Sabemos, também, que é um atalho para a privatização da estatal, que tem um trabalho reconhecidamente competente. Hoje, a COPASA-MG e a CEMIG são duas empresas estatais com destaque nacional. Vemos que o objetivo do Governo é um só, é fundo de campanha, são recursos imediatos para investir na campanha eleitoral.

Infelizmente, a Minas de outrora, do Joaquim José da Silva Xavier, com Eduardo Azeredo está se tornando a Minas do Joaquim Silvério dos Reis, com o codinome Azeredo.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Raul Lima Neto - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - É dever de V. Exa. manter a ordem e a transparência neste Plenário. Alguns Deputados são conscientes disso e devem ser servos da verdade. Esses Deputados chegaram aqui após a verificação e não votaram. Não podemos permitir tal coisa. Até no processo de votação, Sr. Presidente, é necessário que haja transparência e honestidade neste parlamento. Por exemplo, o painel eletrônico não esteve quebrado, na semana passada. Ele revela quem estava aqui. Mas, se votamos apenas os que estavam aqui, espero que apenas esses votem. V. Exa. pode ver daí que chegaram muitos Deputados. Verifique quem e peça a eles para não votarem.

O Deputado Arnaldo Penna - Gostaria de dizer a V. Exa. e ao Deputado Raul Lima Neto que realmente eu estava adentrando o Plenário quando ele solicitou a verificação de votação. Entretanto, eu vinha da Comissão de Administração Pública, que foi aberta e funcionou, juntamente com os Deputados Ajalmar Silva, Ibrahim Jacob e Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 37 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e, verificando a entrada em Plenário de Deputados que não estavam presentes no momento da votação, vai renovar a votação do projeto. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o Projeto de Resolução nº 1.649/98, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Raul Lima Neto - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados; votaram "não" 5 Deputados; houve um voto branco; com as presenças do Deputado Raul Lima Neto e do Presidente, temos um total de 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 10, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 11, sem parecer. Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"Emenda nº 11

Suprima-se o inciso I do art. 287, constante no art. 2º do Projeto de Resolução nº 1.649/98".

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, gostaria de fazer o encaminhamento da votação desta emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que neste momento não é permitido o encaminhamento, que já foi feito antes da votação do projeto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, essa emenda conserva o rito como está, apenas retira do Líder essa prerrogativa de inscrever quem ele quiser. Não podemos tolher o poder parlamentar e deixar que o partido decida isso.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 11. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Raul Lima Neto - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 8 Deputados; votaram "não" 28 Deputados; houve 1 voto "em branco". Com as presenças do Deputado Raul Lima Neto e do Presidente, temos 39 parlamentares em Plenário. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 11. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 12, sem parecer. Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"EMENDA Nº 12

Acrescente-se ao art. 7º a expressão 'exceto no que se refere aos arts. 1º e 2º, que vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 1999'.

Acrescente-se ao art. 287 o seguinte parágrafo:

‘ Art. 287 -

§ - Fica garantido aos Deputados cuja representação partidária não tiver número que possibilite a formação de Bancada o direito de inscrição para fazer uso da palavra, observado, no que couber, o disposto no inciso Iº.".

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 12. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.649/98 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 10 e 12. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concursos ou seleção de pessoal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.423/97 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e com a Emenda nº 2. À Comissão de Direitos Humanos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário por órgãos e entidades da administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, e da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Aprovado o Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nº 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.479/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.527/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que estabelece a proibição quanto à aplicação de tatuagem e adornos, na forma que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, para

encaminhar a votação, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar contrariamente a esse projeto, porque acho que a Assembléia Legislativa não tem que legislar sobre se a juventude pode ou não fazer tatuagem. Hoje os jovens podem ir ao TRE, tirar título e votar sem autorização dos pais, podem abrir caderneta de poupança ou conta bancária, e muitos jovens de 13 ou 12 anos já estão trabalhando para sustentarem suas famílias. O jovem tem o direito de desejar uma tatuagem. Não temos que legislar sobre o desejo do cidadão. Acho que se deveria criar uma campanha esclarecedora sobre os efeitos negativos da tatuagem, e fazer com que a Secretaria da Saúde possa fiscalizar as condições sanitárias dos locais onde se fazem tatuagens. Não devemos legislar sobre o livre-arbítrio das pessoas. Assim, vou votar contra, muito embora entenda a boa intenção do autor do projeto, mas acho que se trata do livre-arbítrio, da livre e espontânea vontade das pessoas. O máximo que poderemos fazer é criar uma campanha esclarecedora. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, nossa intenção é preservar a vida e a saúde de nossos jovens, que, às vezes, influenciados pelos colegas nas escolas, fazem essas tatuagens e ficam marcados para o resto da vida. Assim, eles não estão impedidos de fazer tatuagens, mas fica sendo necessária a autorização dos pais para fazerem as tatuagens e o "piercing", que até altera a composição corpórea da pessoa. Esse projeto já é lei nos Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná. Só não virou lei aqui, porque a tramitação foi um pouco lenta. Então, peço aos Deputados que votem conosco, para a boa qualidade de vida dos jovens mineiros.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar que se proceda à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados; votaram "não" 34 Deputados; houve um voto "em branco", perfazendo o total de 44 Deputados. Está ratificada a rejeição do projeto. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Administração Pública. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.700/98 com as Emendas 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.757/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo, do Deputado Marcos Helênio, o qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter o substitutivo a votação, independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 6/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 201/95, da Deputada Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 201/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.555/97, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a vender aos municípios que indica imóveis de sua propriedade. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.595/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/98, do Deputado Gilmar Machado, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços bancários no Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.613/98 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.662/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tiros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/98, da Comissão de Direitos Humanos, que concede indenização às vítimas do acidente ocorrido no Bairro Gameleira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado João Leite, a qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter a emenda a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1, sem parecer. Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

... - 'Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a renunciar ao benefício ilegal da prescrição de eventuais litígios envolvendo o acidente de que trata essa lei.'"

O Sr. Presidente - Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.667/98 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.744/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito com o BNDES para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.744/98 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à APAE de Jequeri. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.758/98, do Governador do Estado, que autoriza a reversão do imóvel que especifica a Marina Machado Real. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.763/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.398, de 6/1/94, que cria o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.763/98 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a votação, mas que o há para a discussão das demais matérias em pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.746/98, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 5, 15, 16, 18 e 19; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 13 e 14; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 6 a 9, 11, 12 e 17 e pela prejudicialidade da Emenda nº 10. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.790/98, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão dos planos de carreira para os servidores do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios com o IPSEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 35/97

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e sete, compareceram na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen, Elbe Brandão, Ailton Vilela, Ajalmar Silva, Sebastião Navarro Vieira, Paulo Piau (este em substituição ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Geraldo da Costa Pereira e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do Vice-Presidente e a designação do relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Paulo Piau para atuar como escrutinador. Encerrada a votação, o escrutinador anuncia o seguinte resultado: para Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, com oito votos, e, para Vice-Presidente, o Deputado Ambrósio Pinto, também com oito votos. A Presidente "ad hoc" convida o Deputado Sebastião Navarro Vieira para tomar assento à Mesa e empossa o Presidente eleito. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, na direção dos trabalhos, agradece a confiança que lhe foi depositada ao ser eleito Presidente da Comissão e, em seguida, empossa o Vice-Presidente, Deputado Ambrósio Pinto. Nessa oportunidade, com a palavra pela ordem, o Deputado Ambrósio Pinto esclarece que, por decisão da Liderança do seu partido, ele passa a atuar como membro efetivo nesta Comissão e o Deputado Paulo Schettino, como suplente. O Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, designa o Deputado Gilmar Machado para relator, que requer prazo regimental para emitir o parecer, o que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gilmar Machado, relator - José Bonifácio - Mauri Torres - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - José Braga - Ronaldo Vasconcellos.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Maria José Haueisen, Ailton Vilela e Dimas Rodrigues (substituindo o Deputado Luiz Fernando Faria, por indicação do PPB) membros da Comissão supracitada. Registra-se ainda a presença do Deputado José Militão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir os Srs. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, representante da RURALMINAS; Antonio de Campos Coury, representante da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; Pedro Maia, representante da CODEVASF; Ademar Ramos Novaes, representante da Área B do Projeto Jaíba; Waldomiro Alves da Silva, representante das Áreas A e B1 do Projeto Jaíba; Joaquim Mariano de Souza, representante da Área F do Projeto Jaíba; Lanfroi Fernandes da Cruz e Ismael de Oliveira Silva, respectivamente, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Agricultura de Jaíba, que debaterão os problemas vividos pelos assentados na área do Projeto Jaíba referentes ao custo dos insumos e ao baixo preço da produção local. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa a palavra ao Deputado Ailton Vilela, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente informa que se encontra sobre a mesa o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.604/98, do Deputado José Maria Barros, que declara de utilidade pública a Fundação Guairá, com sede no Município de Andrelândia. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita visita da Comissão ao Projeto Jaíba. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Maria José Haueisen e procede à leitura de dois requerimentos de sua autoria. No primeiro, solicita sejam convidados os Diretores da EMBRAPA para fazerem exposição sobre os trabalhos realizados pela entidade durante seus 25 anos de existência; no segundo, solicita a realização de audiência pública em Uberaba ou Uberlândia, para se discutirem as ações da reforma agrária nas regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Logo após, o Deputado Paulo Piau reassume a Presidência e passa a palavra ao Deputado José Militão, autor do requerimento que deu origem ao convite às autoridades presentes, para fazer suas considerações iniciais. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados, que fazem explicações sobre o assunto. Após, Deputados e convidados participam de debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos

parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Andrade - Ailton Vilela.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente comunica que se encontra sobre a mesa e à disposição dos Deputados a seguinte correspondência: fax do Sr. Marcelo Marinho Couto, Diretor-Geral do DEOP-MG, informando o reinício das obras do Hospital Antônio Dias, no Município de Patos de Minas; ofício da Sra. Marta Alice Venâncio Romanini, Coordenadora de Promoção à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando nova indicação de representante desta Casa junto ao Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna de Minas Gerais; fax do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, informando sobre a reunião do Fórum Mineiro em Defesa do Uso Racional de Medicamentos. A seguir, o Presidente distribui aos parlamentares, para análise, cópia do documento dos médicos do Centro de Saúde Nazaré, enviado à Sra. Luzia S. Lizita, Diretora do Distrito Sanitário Nordeste, da Prefeitura de Belo Horizonte. Prosseguindo, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 557/95 e 1.578/97 ao Deputado Wilson Pires e 1.465/97 ao Deputado Carlos Pimenta. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita seja convidado, para a audiência pública que discutirá o projeto de lei que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidente Doméstico, o Sr. José Américo de Campos, Presidente do Departamento de Seguridade na Infância das Sociedades Brasileira e Mineira de Pediatria. A seguir, o Deputado Jorge Hannas apresenta requerimento de autoria do Deputado Miguel Martini, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de ouvir a Presidente da Associação dos Beneficiários e Contribuintes da Caixa de Assistência de Previdência Fábio Araújo Motta - CASFAM -, Sra. Alice Valdez de Andrade Salomão Feberman, a respeito da extinção do Plano "Saúde CASFAM", por decisão do Conselho Administrativo e da Diretoria daquela entidade. Requer, ainda, seja convidado o Sr. Euler Loliola da Silva, Presidente da CASFAM. O Deputado Jorge Hannas apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Secretário Municipal de Saúde, no sentido de prestar esclarecimentos sobre denúncia recebida a respeito de irregularidades que vêm ocorrendo no Centro de Saúde Nazaré, nesta Capital. Solicita, ainda, que o convite seja feito também aos médicos do referido Centro de Saúde, signatários da denúncia, para que enviem um representante para participar da mesma reunião, que será previamente marcada. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são esses requerimentos aprovados. Ato contínuo, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Carlos Pimenta, para que possa apresentar requerimento de sua autoria. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta requerimento em que solicita ao Sr. Wilmar de Oliveira Filho, Secretário de Estado da Saúde, a presença dos responsáveis pela Vigilância Sanitária, para informar aos membros da Comissão de Saúde desta Casa a extensão da falsificação de medicamentos no Estado de Minas Gerais e o controle que está sendo feito para resolver esse grave problema. Submetida a votação, é esta matéria aprovada. Ao retomar a Presidência, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira anuncia que a reunião se destina a ouvir o Sr. Fernando Castanheira, Assessor do Presidente da UNIMED, representando a Diretoria Executiva, sobre os trabalhos e serviços oferecidos por essa entidade. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Wilson Pires, autor do requerimento que motivou o convite. Prosseguindo, o Sr. Fernando Castanheira faz sua explanação, conforme consta nas notas taquigráficas. Participam dos debates todos os parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas - Adeldo Carneiro Leão - Wilson Pires.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Antônio Roberto, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Ivair Nogueira e Marcos Helênio (substituindo os quatro últimos aos Deputados Kemil Kumaira, Mauri Torres, José Braga e Durval Ângelo, por indicação das Lideranças do PSDB, PTB e PT, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Ajalmar Silva o Projeto de Lei nº 1.758/98 no 1º turno. Devido à ausência do Deputado Mauri Torres, relator do Projeto de Lei nº 1.472/97, e do Deputado Durval Ângelo, relator do Projeto de Lei nº 1.053/96, o Presidente redistribui as matérias aos Deputados Arnaldo Penna e Marcos Helênio, respectivamente. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 1.053/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.609/98, informa que continua em discussão seu parecer e comunica que, em virtude dos esclarecimentos prestados pelo Presidente da OAB-MG na reunião do dia 4/6/98, apresenta duas propostas de emenda. Colocado em discussão e votação, o parecer, salvo propostas de emenda, é aprovado, com voto contrário dos Deputados Marcos Helênio, Ivair Nogueira e Antônio Roberto e com voto de qualidade do Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Ato contínuo, são votadas e aprovadas, por unanimidade, as propostas de emenda ao projeto. Em seguida, o Presidente procede à elaboração da nova redação, em que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3 e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das Emendas nºs 7 e 8. O Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 481/95, requer seja a proposição baixada em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, e seu pedido é deferido pelo Presidente. O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 1.472/97, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, e o Deputado Ajalmar Silva, relator do Projeto de Lei nº 1.758/98, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e a votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita sejam convidados representantes da Secretaria Municipal de Habitação de Betim e da Secretaria de Recursos Humanos e Administração para prestarem esclarecimentos a fim de subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 481/95. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1998

Kemil Kumaira, Presidente - Durval Ângelo - Péricles Ferreira - Sebastião Navarro Vieira - José Braga.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da comissão de transporte, comunicação e obras públicas

Às quinze horas do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, atendendo a requerimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que se encontra sobre a mesa correspondência da Comissão Pró-Permanência dos Pontos de Embarque da CVRD em Periquito (MG), solicitando apoio dos parlamentares contra a medida tomada pela empresa de desativar os pontos de embarque e desembarque de passageiros existentes ao longo da ferrovia que liga Belo Horizonte a Vitória. A Presidência acusa o recebimento dos Requerimentos nºs 2.616 e 2.618/98. Passa-se à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.640/98 com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ailton Vilela). O Projeto de Lei nº 1.669/98 não foi apreciado, em virtude de pedido de prazo solicitado pelo relator. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a votação de matéria de deliberação conclusiva das Comissões. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.616 e 2.618/98. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1998.

Álvaro Antônio, Presidente - Mauri Torres - Ailton Vilela.

ATA DA 125ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. O Deputado Adelmo Carneiro Leão encontra-se presente, substituindo a Deputada Maria José Hauelsen, membro da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, por indicação da Liderança do PT, conforme o que estabelece o art. 204, § 1º, do Regimento Interno. Encontra-se presente também o Deputado Ronaldo Vasconcellos. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar, em turno único, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.746/98, de autoria do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os orçamentos fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais. A Presidência informa que foi distribuído avulso do parecer na reunião anterior e submete a discussão e votação o parecer, salvo os pareceres sobre as Emendas nºs 6, 9 e 11, destacados pelo Deputado Gilmar Machado. Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo destaques, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.746/98 com as Emendas nºs 5, 15 e 16; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 13 e 14; com as Emendas nºs 18 e 19, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 17 e pela prejudicialidade da Emenda nº 10. Submetidos a votação, são os pareceres sobre as Emendas nºs 6, 9 e 11 destacados e aprovados com voto contrário dos Deputados Gilmar Machado e Adelmo Carneiro Leão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1998.

Sebastião Helvécio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Marcos Helênio - José Braga - José Bonifácio.

aTA DA 85ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Marcos Helênio e José Bonifácio (substituindo os dois últimos aos Deputados Durval Ângelo e Mauri Torres, por indicação das Lideranças do PT e do PSDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, assume a Presidência, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Bonifácio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Na fase de designação de relator, o Presidente designa os Deputados José Bonifácio, Mauri Torres, José Braga e Sebastião Navarro Vieira para relatarem, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.715 e 1.763/98; 1.762/98, 1.441/98 e 1.293/97, respectivamente. Na ausência dos Deputados Durval Ângelo, Antônio Roberto, José Militão e Mauri Torres, redistribui ao Deputado Marcos Helênio os Projetos de Lei nºs 201/95, 1.423 e 1.424/97 e 1.597/98; e ao Deputado Sebastião Navarro Vieira os Projetos de Lei nºs 889/96 e 1.385/97. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento por meio do qual solicita sejam retirados da pauta os Projetos de Lei nºs 1.555/97, 1.594, 1.715, 1.762 e 1.763/98. Posto em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente determina a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 1.662/98, no 2º turno, por não cumprir pressupostos regimentais. Logo após, o Deputado Marcos Helênio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 201/95 no 2º turno, com a Emenda nº 1. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.423/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Subemenda nº1 à Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Sobre o Projeto de Lei nº 1.424/97, o relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos. Com relação ao Projeto de Lei nº 1.597/98, emite parecer pela aprovação do projeto na forma proposta. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres emitidos pelo Deputado Marcos Helênio. A seguir, o Deputado Sebastião Helvécio emite pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.650/97, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, e sobre o Projeto de Lei nº 1.745/98, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator das emendas apresentadas em Plenário aos Projetos de Lei nºs 1.385 e 1.595/97. Sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.385/97, o relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.595/97, emite parecer pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação da Emenda nº 2. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Logo após, o Deputado José Braga emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.651/98, no 2º turno, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 924/96 com a Emenda nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Com relação ao Projeto de Lei nº 1.757/98, o Deputado José Braga emite parecer pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Na fase de discussão, o Deputado Marcos Helênio solicita vista da matéria, e o seu pedido é deferido pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Mauri Torres apresenta requerimento mediante o qual solicita que o Projeto de Lei nº 1.744/98, do Governador do Estado, seja apreciado em reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Marcos Helênio - José Braga - Mauri Torres - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às quinze horas do dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. A Deputada Maria José Hauelsen assume a Presidência e declara abertos os trabalhos. A seguir, o Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão, comparece à reunião, e a Deputada Maria José Hauelsen lhe transfere a direção dos trabalhos. O Presidente solicita à Deputada Maria José Hauelsen que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. José Abalem Neto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Armazéns Gerais, que discutirá a situação financeira e a privatização da CASEMG. A Presidência registra, ainda, a presença dos Srs. Silas Costa Pereira, Presidente da CASEMG; José Maria de Souza, Presidente da Comissão Interna de Privatização da CASEMG; Roberto Carlos Paiva Carvalho, Diretor Financeiro da CASEMG; e Eduardo Michel Jeha, Diretor de Operação da CASEMG. A seguir, o Presidente os convida a tomar assento à mesa. A começar pelo Sr. José Maria de Souza, Presidente da Comissão Interna de Privatização da CASEMG, os convidados expõem, cada um por sua vez, sobre o tema em questão. Em seguida, os Deputados e os convidados se envolvem em amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. O Sr. José Maria entrega à Presidência documento que dispõe sobre a privatização da CASEMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1998.

Maria José Hauelsen, Presidente - Ailton Vilela - Antônio Andrade.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Olinto Godinho, Antônio Roberto (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PMDB) e Mauri Torres (substituindo este ao Deputado Ailton Vilela, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, e Kemil Kumaira, Mauri Torres, José Braga e Antônio Roberto, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e informa que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião conjunta destas Comissões, e que a reunião tem por finalidade apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.744/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito junto ao BNDES, para os fins que menciona. A Presidência informa que designou para relatores das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária os Deputados Ailton Vilela e Mauri Torres, respectivamente. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na ausência do Deputado Ailton Vilela, relator pela Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Mauri Torres, que emite parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.744/98 no 1º turno, com a Emenda nº1, que apresenta. Na fase de discussão, é solicitada vista do parecer pelo Deputado Antônio Roberto, pedido deferido pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a reunião de amanhã, dia 1º/7, às 10h 30min, com a finalidade de se dar continuidade à discussão e à votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.744/98, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1998.

ATA DA 86ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Kemil Kumaira, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Marcos Helênio e Ajalmar Silva (substituindo os dois últimos aos Deputados Durval Ângelo e Mauri Torres, por indicação das Lideranças do PT e do PSDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcos Helênio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Na fase de designação de relator, o Presidente designa o Deputado Sebastião Navarro Vieira para relatar os Projetos de Lei nºs 1.269/97 e 1.708/98; o Deputado Antônio Roberto para relatar os Projetos de Lei nºs 1.485/97 e 1.631/98; o Deputado Mauri Torres para relatar o Projeto de Lei nº 1.736/98 e o Deputado Durval Ângelo para relatar o Projeto de Lei nº 1.203/97. A seguir, procede à distribuição das matérias constantes na pauta: para relatar os Projetos de Lei nºs 1.385 e 1.555/97, 1.662 e 1.744/98 designa o Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.595 e 1.745/98, o Deputado Antônio Roberto, 1.667, 1.758 e 1.763/98, o Deputado Marcos Helênio, e, na ausência do Deputado Durval Ângelo, redistribui o Projeto de Lei nº 1.700/98 ao Deputado Marcos Helênio. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento mediante o qual solicita a inversão da pauta de forma que o Projeto de Lei nº 1.120/97 seja apreciado em último lugar. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.385/97 e 1.744/98, ambos na forma do vencido no 1º turno, e 1.555/97, 1.645 e 1.662/98. Logo após, emite parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.120/97, mediante o qual conclui pela apresentação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. A seguir, o Deputado Antônio Roberto emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.595/98, na forma do vencido no 1º turno, e 1.745/98. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Logo após, o Deputado Marcos Helênio emite pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.758/98, 1.667/98, na forma do vencido no 1º turno, 1.763/98, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta, e 1.700/98, com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, da Comissão de Administração Pública. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Logo após, o Presidente informa que continua em discussão o Projeto de Lei nº 1.757/98, em virtude do pedido de vista feito pelo Deputado Marcos Helênio na reunião anterior. O relator, Deputado José Braga, emite parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento mediante o qual solicita informações acerca do valor, dos adquirentes e das demais condições estabelecidas na operação de alienação de imóveis de que trata o Projeto de Lei nº 1.757/98. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Sebastião Helvécio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Ajalmar Silva - Carlos Pimenta.